



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

PORTARIA Nº 126/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença para tratar de assuntos particulares”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor municipal Sr. **FRANCIS RODRIGUES DE ALMEIDA**, agente administrativo, cadastro nº 917, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, 03 (três) anos consecutivos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, durante o período compreendido de 21/02/2020 a 20/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 05 de agosto de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal